

Práticas Corporativas

Nível 2 de Governança Corporativa



Fontes:

Estatuto Social
Código de Conduta
Relatório de Sustentabilidade
Formulário de Referência
Política de divulgação e negociação

Atualizado em Junho de 2016

Sumário

Práticas Corporativas na Klabin.....	3
Estrutura Societária.....	4
Assembleia Geral de Acionistas.....	4
Voto e Espécies de Ações.....	4
Estrutura do Conselho de Administração	4
Membros Independentes do Conselho de Administração.....	5
Conselho Fiscal	5
Diretoria Estatutária.....	5
Diretoria Não-Estatutária	5
Estrutura da Diretoria	Erro! Indicador não definido.
Assessoramento.....	5
Auditoria Interna.....	5
Auditoria Independente	5
Ouvidoria	6
Código de Conduta.....	6
Política de Divulgação e Negociação	6

Práticas Corporativas na Klabin

A divulgação de informações de maneira consistente, transparente e acurada faz parte da cultura da Klabin. Desta forma, comprometida com a transparência junto ao mercado e com o tratamento igualitário aos acionistas, integra desde 2014 o Nível 2 de Governança Corporativa adotam práticas diferenciadas de governança.

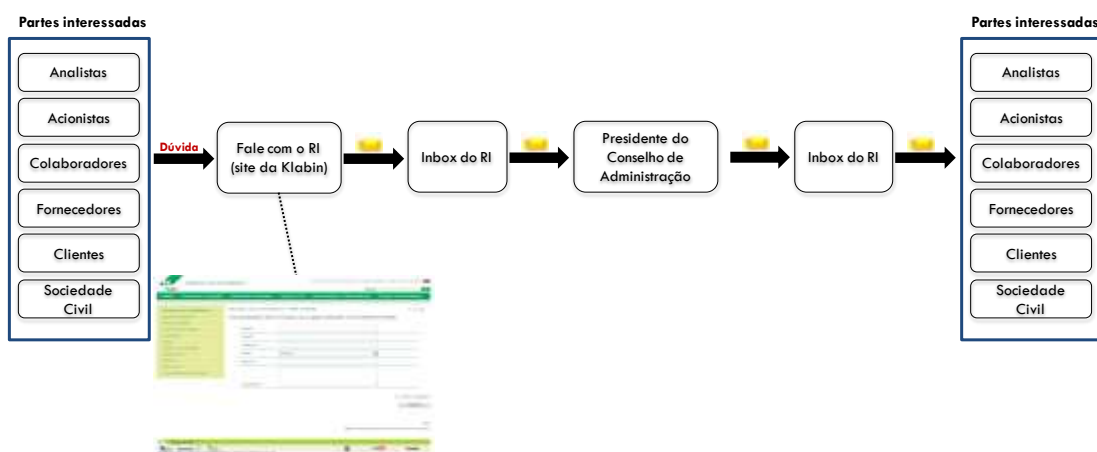
A política de dispersão acionária garante aos titulares de ações preferenciais o direito a *tag along*, com recebimento de preço igual a 100% do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

A Companhia mantém políticas de divulgação de fatos relevantes e de negociação de ações, aplicáveis a todos os acionistas e profissionais com acesso a informações que possam ser consideradas privilegiadas. Essas políticas estabelecem os processos de comunicação com o mercado e as restrições para as negociações com papéis da Klabin.

Bimestralmente, os conselheiros reúnem-se para avaliações de resultados e discussões de metas e estratégias. O desempenho da Companhia é tornado público por meio da divulgação de informações trimestrais, demonstrações financeiras anuais e relatórios anuais de sustentabilidade.

Os acionistas têm na Assembleia Geral o principal canal de recomendação para os conselheiros. Outro canal de comunicação direta dos acionistas é a área de Relações com Investidores, que pode ser contatada por telefone, correspondência ou e-mail. Todos os públicos – o que inclui clientes, colaboradores, fornecedores e representantes da sociedade – podem usar esses canais, para fazerem recomendações à administração.

O fluxograma abaixo demonstra como são conduzidas as demandas vindas das partes interessadas ao Conselho de Administração.



A Klabin mantém como principais órgãos de governança a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria. Estes órgãos atuam em sinergia para o alcance de resultados econômicos, financeiros, sociais e ambientais da companhia.

A empresa apresenta as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IRFS - *International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em agosto de 2011 a Companhia aderiu ao "Código ABRASCA de Autor regulação e Boas Práticas das Companhias Abertas" que estabelece princípios, regras e recomendações com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das práticas de governança corporativa, visando a promover a confiança dos investidores, facilitar o acesso ao mercado de capitais e reduzir o custo do capital, fomentando a sustentabilidade e a perenidade das companhias abertas brasileiras, assim como a criação de valor no longo.

Estrutura Societária

Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral constitui o principal canal de comunicação entre os acionistas e os conselheiros, como espaço para recomendações ou críticas à atuação da Empresa. A reunião ocorre ordinariamente no curso de quatro meses após o término do exercício fiscal e extraordinariamente quando houver interesses. As assembleias são convocadas com 30 dias de antecedência.

Voto e Espécies de Ações

O Estatuto Social prevê duas espécies de ações: ordinárias e preferenciais. As ações ordinárias conferem direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

As ações preferenciais, que não possuem direito de voto, terão: (a) prioridade no reembolso, em caso de liquidação da sociedade; e (b) direito de serem incluídas em oferta pública de eventual alienação de controle da sociedade (*tag along*), assegurando-lhes o recebimento por preço igual (100%) ao valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

O Estatuto Social da Klabin ainda prevê que os acionistas preferencialistas terão direito a voto nas Assembleias Gerais nos assuntos relativos à assinatura de contratos entre a Companhia e seus controladores e/ou empresas que possuem participação. Abaixo, o trecho do Estatuto referente a essa determinação.

“Art. 13 - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

(...)

§ 2º - A aprovação de contratos entre a Companhia e seus controladores e/ou empresas nas quais estes detenham participação deverá ser tomada em Assembleia Geral de Acionistas, na qual o direito de voto será estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais.”

Estrutura do Conselho de Administração

É composto por até 13 membros efetivos e 13 suplentes, eleitos em Assembleia Geral, sendo quatro independentes. O mandato é de um ano, sendo permitida a reeleição. Ao Conselho de Administração cabe o estabelecimento de estratégias de longo prazo e a tomada de decisões, função que é desempenhada sem o assessoramento de comitês.

O presidente do Conselho não exerce função executiva, assim como nenhum diretor ou empregado integra o colegiado.

A atuação do Conselho é regulada pelo Estatuto Social e seus representantes seguem o Código de Conduta, documento que serve ainda para determinar procedimentos para evitar conflitos de interesses.

Membros Independentes do Conselho de Administração

O Conselho é formado por quatro membros independentes, os quais têm por objetivo contribuir para uma melhor tomada de decisão, por meio de análise isenta das questões discutidas.

Os critérios de independência são os definidos pelo Código de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas da Abrasca.

Conselho Fiscal

Formado por cinco membros efetivos e cinco suplentes, é responsável por avaliar as demonstrações financeiras, identificar oportunidades de redução dos custos tributários e propor, quando possível, soluções aos impactos e às contingências impostos pela legislação e por normas fiscais vigentes. Os conselheiros fiscais e seus respectivos suplentes são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Diretoria Estatutária

É constituída por seis diretores, sendo um diretor geral (CEO) e cinco diretores (Financeiro e de Relações com Investidores; Planejamento, Projetos e Tecnologia Industrial; Industrial da Unidade Monte Alegre; e Supply Chain), eleitos pelo Conselho de Administração. Eles têm mandato de um ano, sendo permitida a reeleição, e são responsáveis por executar as deliberações do Conselho de Administração e pela gestão do dia a dia dos negócios.

Diretoria Não-Estatutária

Sete diretores, sendo dois na Unidade de Negócio Papéis, dois na Unidade de Negócio Conversão (Papelo Ondulado e Sacos Industriais), um na Unidade de Negócio Florestal, um diretor Corporativo de Recursos Humanos e um Diretor Industrial (SC).

Assessoramento

Auditoria Interna

Na Klabin, a Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, e operacionalmente ao Diretor Geral. O resultado dos trabalhos desenvolvidos são reportados à administração através dos Relatórios de Auditoria e, também em reuniões periódicas com membros do Conselho de Administração.

O propósito da Auditoria Interna da Klabin é avaliar e examinar as atividades da organização considerando os riscos existentes nas atividades, de modo a atender aos objetivos dos acionistas e da organização, representada pelo Conselho de Administração, Diretorias Estatutária e Designadas, e demais membros da empresa, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas.

As diretrizes são definidas no Plano Anual de Auditoria e tem como objetivo avaliar os processos, controles internos, bem como o atendimento a legislação, normas e procedimentos internos e demandas internas dos gestores.

Auditoria Independente

O relacionamento da Klabin com os auditores segue os princípios de independência, para eliminar o risco de conflito de interesses. O Conselho de Administração concede o parecer sobre a independência desses auditores ano a ano. O assunto é discutido em reunião e é determinado que: *“Os auditores independentes que prestam serviços de auditoria de demonstrações financeiras para a Klabin não poderão prestar outros serviços para a organização. Exceções a esta determinação deverão ser*

avaliadas pelo Conselho de Administração da Klabin, com base no conhecimento dos serviços a serem prestados e respectivos honorários, considerando a não interferência na independência do auditor de forma a garantir que não haja conflito de interesses.”.

A auditoria externa é escolhida pelo Conselho de Administração. Desde 2012, esse trabalho está sendo executado pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Ouvidoria

Acionistas e outros públicos podem se dirigir à área de Relações com os Investidores, por telefone (55 11 3046-8401), e-mail (invest@klabin.com.br) ou pelo site ([link](#)). O mesmo link é colocado à disposição para todos os públicos interessados em encaminhar recomendações à alta administração.

Para os colaboradores, há um canal específico, representado pela Ouvidoria Interna, e comissões de trabalhadores são consultadas basicamente em aspectos relacionados à segurança no trabalho.

Código de Conduta

Desde a sua fundação, em 1899, a Klabin tem buscado desenvolver-se de modo a proporcionar a seus empregados, clientes, fornecedores e à sociedade em geral um relacionamento sustentado por uma conduta ética e princípios reconhecidos socialmente. Os elevados padrões seguidos pela Klabin, tanto no passado quanto no presente, são fatores fundamentais para o crescimento da empresa.

Os pressupostos do Código de Conduta Klabin ultrapassam o simples cumprimento de leis e políticas e têm a finalidade de uniformizar padrões entre seus conselheiros, diretores e empregados, estimulando-os a adotar, em seu dia-a-dia de trabalho e vida social, comportamentos e atitudes guiados pelos valores básicos e diretrizes estabelecidos no Código.

A Klabin mantém os seguintes canais de comunicação para contato com o Comitê de Ética – Ouvidoria:

- Email: ouvidoria@klabin.com.br
- Telefones: 11 3046 5800, ramais 5988, 9903 ou 9949.

Para acesso ao Código de Conduta, clique [aqui](#).

Política de Divulgação e Negociação

A Política é aplicável não só aos acionistas controladores e seus administradores, mas também a todos os empregados (gerentes ou não), que tiverem acesso a informações privilegiadas. A normativa é regida pela Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, a qual dispõe sobre a divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias de capital aberto.

O documento estabelece as diretrizes e condutas que devem ser seguidas de forma a resguardar a Companhia e não infringir a regulamentação.

Para acesso a Política de Divulgação e Negociação, clique [aqui](#).